

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 285/2025/ADM

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2026-002FMMATI/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

Prefeitura de
TUCUMÃ

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 285/2025/ADM, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-002FMMATI/2026 T pactuado entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 717 laudas reunidas em único volume.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 02 a 07);
- Termo de Encaminhamento (fls. 08);
- Despacho de Autorização (fls. 09);
- Documento de Formalização de Demanda nº 20251117006 (fls.11);
- Documento de Formalização de Demanda nº 20251117005 (fls.12);
- Documento de Formalização de Demanda nº 20251117007 (fls.13);
- Documento de Formalização de Demanda nº 20251117008 (fls.14);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls.15);
- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (fls. 16);
- Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções (fls. 17);
- Ato de Designação de Gestor de Contrato (fls. 18);
- Ato de Designação de Fiscal de Contrato (fls. 19);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Fiscal de Contrato (fls. 20);
- Termo de Encaminhamento (fls. 21);
- Análise de Risco da Contratação (fls. 22 a 26);
- Relatório da Pesquisa de Preços (fls. 27 a 30);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 31);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 32);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 33);
- Pesquisa de Preços/Cotações (fls. 34 a 78);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 79);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 80);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 81);
- Pesquisa de Preços/Cotações (fls. 82 a 100);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 101);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 102);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 103);
- Pesquisa de Preços/Cotações (fls. 104 a 119);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 120 a 144);
- Termo de Referência (fls. 145 a 167);

- Memorando n.º 267-A/2025, com data de 10 de dezembro de 2025, encaminhado a Comissão Permanente de Contratação - Assunto: Divulgação da Intenção de Registro de Preços (fls. 168);
- Despacho de Distribuição e Designação (fls. 169);
- Certidão de Ciência do Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Instauração de Número de Intenção de Registro de Preços (fls. 170);
- Extrato de Publicação (fls. 171);
- Relatório de Itens Cadastrados (fls. 172);
- Termo de Encaminhamento (fls. 173);
- Termo de Referência (fls. 174 a 198);
- Memorando n.º 273/2025, com data de 23 de dezembro de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Solicitação de Parecer Orçamentário (fls. 199);
- Parecer Orçamentário (fls. 200);
- Declaração De Adequação Orçamentária (fls. 201);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 202);
- Termo de Encaminhamento - Elaboração do Minuta Edital e Minuta de Contrato (fls. 203);
- Minuta Edital e Minuta de Contrato (fls. 205 a 296);
- Memorando n.º 274/2025, com data de 23 de dezembro de 2025, com o devido assunto: Solicitação de abertura do processo licitatório (fls. 297 a 299);
- Despacho de Distribuição e Designação (fls. 300);
- Certidão de Ciência do Agente de Contratação (fls. 301);
- Termo de Autuação do Processo Licitatório (fls. 307 a 308);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 310 a 327 com o seguinte teor: *“Ex positis, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.”*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 9/2026-002FMMATI/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025/ADM e seus anexos (fls. 328 a 419);
- Autorização para publicação de edital (fls. 420);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 421 a 423);
- Resumo de Licitação (fls. 424 a 429);
- Impugnação (fls. 430 a 434);
- Resposta à Impugnação (fls. 435 a 438);
- Proposta Registrada (fls. 439 a 464);
- Empresa Inabilitada (fls. 465 a 469);
- Mural de Licitação (fls. 424 a 503);

- Ata de Propostas (fls. 655 a 664); Ata Parcial (fls. 665 a 688); Ranking do Processo (fls. 689); Vencedores de Processo (fls. 690); Ata de Propostas Readequadas (fls. 691); Ata Final (fls. 692 a 716); Relatório de Lotes Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 717). 724).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da **PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.201.082/0001-59, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 471 a 495); Laudo Técnico (fls. 496 a 497); Proposta Readequada e Portifólio (fls. 498 a 509); Declarações (fls. 510 a 527); Documento Pessoais das Socias (fls. 528 a 529); Certidão de Inteiro Teor (fls. 530 a 559); CNPJ (fls. 560); FIC (fls. 561); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 562); Certidões (fls. 563 a 570); Licença de Funcionamento (fls. 571); Balanço Patrimonial – exercício 2023 e 2024 (fls. 572 a 585); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 586 a 646); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 647 a 654).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa da PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2026-002FMMATI/2026 devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação do Controlador Geral do Município

Tucumã – Pará, 05 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Controlador Geral do Município (UCI)

Decreto nº 306/2025

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeado nos termos do **Decreto n° 306/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 285/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n° 9/2026-002FMMATI/2026, tendo por objeto a “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.”, em que é requisitante o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 05 de fevereiro de 2026.

Responsável pelo Controle Interno:

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Controlador Geral do Município (UCI)

Decreto n° 306/2025